
PORTARIA nº 264/2025/GP, de 29 de Outubro de 2025.

“Dispõe sobre a designação de servidores para representarem o Comitê de Gestão Colegiada da rede de Cuidado e Proteção Social da Criança e Adolescente Vítimas ou testemunhas de violência do Município de Santana do Piauí”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. Adonaldo Gonçalves de Sousa, no uso de atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 007/93;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os servidores abaixo para representarem o **COMITÊ GESTOR COLEGIADO DA REDE DE CUIDADO E PROTEÇÃO SOCIAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA** da seguinte forma, em substituição ao disposto na portaria nº 239 de 2023:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Maria Suzani Leal
Maria Laiane dos Santos

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Elizete Maria Leal
Elizangela Maria Leal

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Patrícia de Carvalho Sousa
Francisca Iara de Sousa

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Jaíne maria Leal Rocha
Verônica dos Santos Silva

**REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Marineia Irene Leal
Raquel Maria de Sousa

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito de Santana do Piauí-PI, 29 de Outubro
de 2025.**

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Santana do Piauí-PI